



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1570/2009

**Concede férias regulamentares à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2008/2009, para gozo a partir de 01/06/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de maio de dois mil e nove.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente